



# SUMÁRIO

- EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0465/2019.
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA Nº: 0510/2020.  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº: 0510/2020.
- DECRETO N.º 063/2020, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.



**Termo Aditivo**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 0465/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel, CNPJ: 13.891.544/0001-32. Contratado: Cleudson Almeida Souza ME, CNPJ: 04.595.777/0001-05. Objeto: Repactuação de valor do contrato original de R\$378.186,50. Alteração da Cláusula oitava. Ajuste de valor dos itens 01 e 02 do lote 01 e dos itens 05, 10, 19, 28, 30, 33, 36, 47, 48, 49 e 55 do lote 04. Os lotes 02 e 03 permanecem com seus valores originais. Após reequilíbrio financeiro do instrumento contratual, passa a ter o valor da repactuação deste termo aditivo para cobrir as despesas no montante total de R\$398.136,50. Dotação orçamentária: 02.02.01 / 02.04.01 / 02.04.02 / 02.05.01 / 02.09.02 Projeto/Atividade: 2.010 / 2.017 / 2.018 / 2.019 / 2.023 / 2.042 / 2.044 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00 / 01 / 02 / 09 / 14 / 23/ 29. Vigência: 20/10/2020 à 31/12/2020. Data de assinatura: 20/10/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 65. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**Dispensa**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA**

DISPENSA Nº: 0510/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0510/2020

CONTRATADO: GEFERSON DA SILVA MACHADO

CNPJ/CPF: 058.988.095-03

VALOR: R\$ 2.980,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 MUDAS DE IPÊ PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA NA ENTRADA DA CIDADE E 14 TONEIS DE FERRO DE 200 LITROS PARA INSTALAÇÃO NO ENTORNO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DESTA MUNICÍPIO.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

DOTAÇÃO:  
Órgão/Unidade: 02.08.01 Atividade: 2.033 Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretaria Municipal de Administração

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 0510/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0510/2020

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE 100 MUDAS DE IPÊ PARA URBANIZAÇÃO DA AVENIDA PRESIDENTE DUTRA NA ENTRADA DA CIDADE E 14 TÔNEIS DE FERRO DE 200 LITROS PARA INSTALAÇÃO NO ENTORNO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DESTA MUNICÍPIO.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido na Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II.

NOME DO CONTRATADO: GEFERSON DA SILVA MACHADO  
CNPJ/CPF: 058.988.095-03  
VIGÊNCIA: 18/09/2020 à 31/12/2020  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.980,00 (DOIS MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Órgão/Unidade: 02.08.01 Atividade: 2.033 Elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 Fonte: 00

São Gabriel, BA, 18 de Setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretaria Municipal de Administração

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**



Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**DECRETO N.º 063/2020, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020**

**Constitui o Comitê de Coordenação e o Comitê de Execução do Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São Gabriel e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010 e Decreto Nº 7.217 de 21 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração do Plano Setorial de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de São Gabriel e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do Plano Setorial, composto pelos seguintes integrantes:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- a) Amanda Batista Neiva Titular
- b) Ézio Vieira dos Santos Suplente

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

- a) Marlete Bastos Santana

III - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES;

- a) – Norberto Gonçalves de Oliveira

IV – REPRESENTANTES DO PRESTADOR DE SERVIÇO - EMPRESA BAIANA DE ÁGUA E SANEAMENTO (EMBASA)

- a) - Flávia Sodré Cunha
- b) – Severiano Vasconcelos Aragão Filho

V – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Mariane de Oliveira Barreto
- b) José Alves Batista

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

**IV – REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE ENSINO, PESQUISA E/OU EXTENSÃO:**

Aimá Glicério Rocha – Colégio Estadual João Durval Carneiro

Art. 3º - O Comitê de Coordenação aqui constituído tem as seguintes atribuições:

- I - Articulação institucional das diversas instâncias envolvidas;
- II – Discussão, avaliação e aprovação do trabalho produzido pelo Comitê de Execução;
- III – Sugestão de alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses;
- IV - Aprovação final dos produtos do Plano Setorial Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

Art. 4º - O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Setorial, composto pelos seguintes integrantes:

**I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS.**

- a) Cleverson Martins Sodré Titular
- b) Luciano Monteiro da Silva Suplente

**II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

- a) Gerson Rocha Machado Neto Titular
- b) Joaquim Augusto Pereira da Silva Suplente

**III – REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇO - EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO (EMBASA)**

- a) Flávia Sodré Cunha Titular
- b) Severino Vasconcelos Aragão Filho Suplente

Art. 5º - O Comitê Executivo aqui constituído tem as seguintes atribuições:

- I – Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do Plano Setorial e de cada produto elaborado submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
- II - Promover em todo o município a divulgação do processo de elaboração do Plano Setorial;
- III - Acompanhar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho;
- IV - Diligenciar e acompanhar as atividades locais a cargo da Prefeitura;
- V - Promover a comunicação e mobilização social para os eventos públicos;
- VI - Promover a logística e a coordenação executiva dos trabalhos dos eventos públicos;
- VII - Acompanhar os prazos indicados no cronograma de execução;

**Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000**  
**Fone/Fax: (74) 3620 2122**





**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de São Gabriel**  
**CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32**

VIII - Aprovar os produtos elaborados.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2020.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes  
Prefeito Municipal

Luciana Rodrigues Silva Gomes  
Secretaria de Administração

Jaileno Miranda Conceição  
Procurador Geral do Município

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

